



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1049/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

29 DE SETEMBRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº. 043/2021**  
**PROCESSO Nº. 114/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 114/2021, Dispensa nº. 043/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de decoração de ambientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/ Centro de Educação Infantil de Rio Negro-MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 871/2021-ANO V do dia 01/12/2021, quarta-feira, pág. 02, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

**Onde se lê:**  
CNPJ:30.391.752/0001-91

**Leia-se:**  
CNPJ:27.491.532/0001-25

Rio Negro-MS, 29 de setembro de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
**Mato Grosso do Sul**